



**EN ESCOLA**  
de negócios



**unicive**





# EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Atualização 22/07/2026



## ÍNDICE

|    |                                             |    |
|----|---------------------------------------------|----|
| 01 | APRESENTAÇÃO.....                           | 02 |
| 02 | CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: PROJETOS..... | 04 |
| 03 | EXTENSÃO CURRICULAR 2026: DISCIPLINAS.....  | 05 |
| 04 | IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO PARA O ENADE.....   | 08 |
| 05 | O PAPEL DO POLO DE APOIO NESSA JORNADA..... | 09 |

## 01. APRESENTAÇÃO

A Extensão Universitária é o eixo institucional que se comunica com a sociedade por meio da promoção de **projetos, programas e atividades** que dialoguem com a realidade social e nela atuem, de modo a contribuir diretamente com o fortalecimento do **compromisso social** e para o debate de políticas públicas efetivas, articulada, assim, com o Ensino e a Pesquisa, além de cumprir plenamente a função social do Unicive na sociedade em que está inserida.

A articulação da pesquisa e do ensino com a extensão amplia o universo de formação dos estudantes à medida que o processo ensino-aprendizagem se desenvolve dentro do contexto social e em contato direto com os **grandes desafios contemporâneos** articulada à produção de conhecimentos promovendo, assim, a formação do estudante nos âmbitos:



ACADÊMICO

HUMANÍSTICO

ÉTICO

POLÍTICO

CULTURAL

## Base Legal

A curricularização da extensão não é uma escolha isolada do Unicive, ela decorre diretamente de duas normas federais que se complementam:

**Lei nº 13.005/2014 — Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) Meta 12, Estratégia 12.7:** determina assegurar, no mínimo, **10% do total** de créditos curriculares exigidos para a graduação (**Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo**) em programas e projetos de extensão universitária, orientando essa ação prioritariamente para **áreas de grande pertinência social**

**Resolução CNE/CES nº 7/2018 Regulamenta a Estratégia 12.7 da Lei do PNE** e estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. O Art. 4º fixa o mínimo de 10% da carga horária curricular para atividades de extensão, que devem compor a matriz curricular dos cursos. O Art. 14 prevê a possibilidade de aproveitamento de créditos curriculares ou carga horária equivalente, mediante avaliação.

### Por que isso importa na prática

A própria legislação orienta que os projetos e disciplinas de extensão priorizem áreas de grande pertinência social. É por isso que as 4 disciplinas do Unicive tratam de **sustentabilidade, direitos humanos, cultura e formação humana**: não é uma escolha arbitrária de conteúdo, é uma exigência legal de conexão com demandas sociais relevantes.



Para dar mais sentido e relevância a essa curricularização, usamos como base os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, os **ODS**, definidos pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Eles nos ajudam a definir os temas geradores de cada projeto/disciplina, sempre buscando uma conexão com os **desafios atuais da sociedade**.

Esse alinhamento temático busca promover uma formação mais **cidadã, crítica e reflexiva**, estimulando o estudante a aplicar o conhecimento acadêmico em ações concretas, que contribuam com a **transformação social** do contexto onde ele está inserido.

Nossos projetos/disciplinas são desenvolvidos visando contribuir diretamente para um ou mais dos **17 grandes desafios globais** definidos pela **ONU** na chamada **Agenda 2030**.



Esses desafios envolvem questões fundamentais, como:

- **Reduzir as desigualdades sociais;**
- **Garantir educação de qualidade;**
- **Promover a igualdade de gênero;**
- **Fomentar o trabalho digno;**
- **Proteger o meio ambiente;**
- **Erradicar a pobreza.**



Quando um projeto de extensão se alinha a essas metas, ele amplia seu impacto, contribuindo não só com a formação dos estudantes, mas também com o **desenvolvimento comunitário e a transformação global**. Ou seja, a extensão universitária se conecta ao mundo – e você também faz parte disso.



Dessa forma, a extensão é composta por **cinco elementos** indispensáveis para sua execução e eles caminham juntos na produção do estudante:



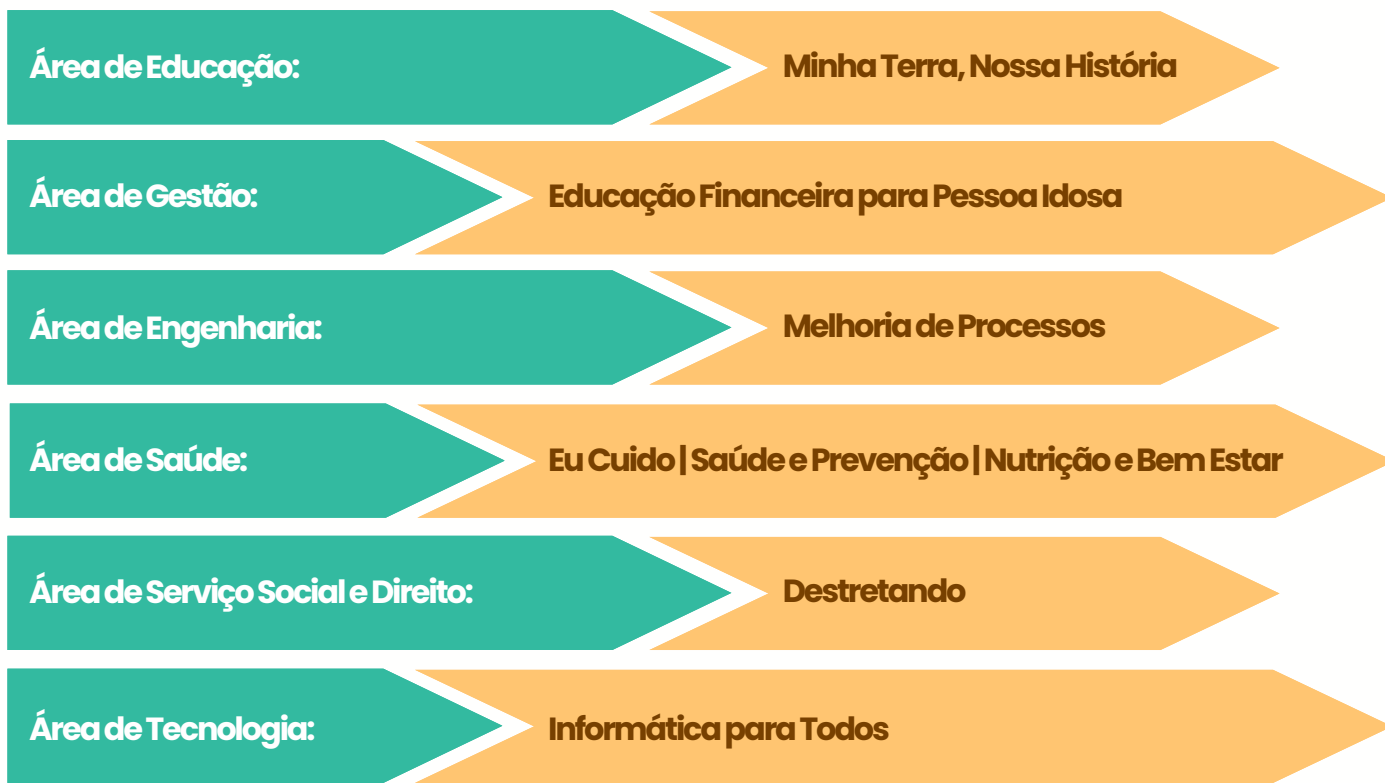
## 02. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: PROJETOS

(ALUNOS MATRICULADOS NAS MATRIZES DE 2023 A 2025)

Nas matrizes dos anos de 2023 a 2025, a Curricularização da Extensão foi o processo de integração das atividades de extensão na matriz curricular dos cursos de graduação, visando assegurar, no mínimo, **10% da carga horária curricular total** dos cursos, atendendo à **Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação** no formato de **Projetos de Extensão**.

Os cursos foram agrupados por áreas do conhecimento. E, para cada área, um projeto específico que os estudantes devem desenvolver.

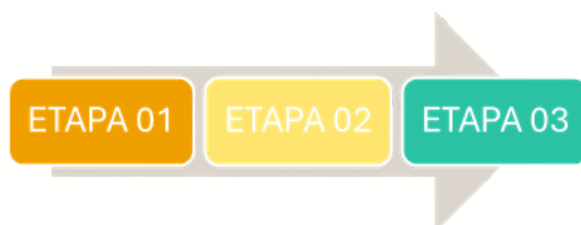
Confira abaixo todos os projetos:



Os projetos dos cursos de **licenciatura e bacharelado** estão sistematizados em 4 etapas.



Já os projetos dos cursos **tencólogos** estão organizados em 3 etapas.



Para que o estudante possa avançar de uma etapa para a seguinte, é necessário que sejam atendidos **2 requisitos simultaneamente**:



- **Aprovação na etapa atual:** o estudante deve ter alcançado a aprovação nas atividades, conforme os critérios de avaliação estabelecidos para a etapa em questão.
- **Cumprimento da carga temporal mínima da etapa:** deve ter decorrido o tempo mínimo previsto no cronograma acadêmico para a etapa atual, assegurando que o processo da curricularização acompanhe a progressão temporal planejada para o curso.

O não cumprimento das atividades previstas no cronograma pode resultar em **reprovação**. O que **impede a participação na colação de grau**, mesmo que os demais requisitos do curso tenham sido atendidos.

Ao incluir **Projetos de Extensão** no currículo, os estudantes tiveram a oportunidade de aplicar e compartilhar os conhecimentos adquiridos em seus cursos de forma prática e efetiva, tornando a educação mais significativa e alinhada com as necessidades do mundo real.

## 03. EXTENSÃO CURRICULAR 2026: DISCIPLINAS

(ALUNOS MATRICULADOS NAS MATRIZES A PARTIR  
DE 2026)

A partir do ano de 2026, alunos ingressantes passam a ter, ao invés de projetos de extensão, **atividades extensionistas** previstas como **disciplinas** na matriz curricular do curso. As **4 disciplinas** desenvolvidas pelo Unicev são:

**I-Desenvolvimento Sustentável**

**II-Educação: Diálogos e Desafios para a Formação Humana**

**III-Direitos Humanos**

**IV-Cultura Patrimônio e Identidade Brasileira e Africana**

Todas as disciplinas são práticas, ou seja, exigem a **presencialidade** do aluno na região e na comunidade onde ele está inserido, **sem exigência de presencialidade no Polo em si**.

Cada disciplina possui carga horária de **80 horas**. A quantidade de disciplinas extensionistas previstas depende da carga horária total do curso, visto que, assim como nas matrizes passadas, ainda precisa contabilizar **10% da carga horária do curso** (ex: curso de 3.200h → 320h de extensão → 4 disciplinas de 80h)

### Trilha do estudante



### Normativas

- ➔ As disciplinas são disponibilizadas no **Moodle (Ambiente Virtual do aluno)**;
- ➔ Cada disciplina conta com um **professor** do Unicive, responsável pela atenção pedagógica;
- ➔ Todas as disciplinas possuem um cronograma de aulas ao vivo
- ➔ A operacionalização das disciplinas é **flexível** e atende ao contexto dos estudantes 100% EAD;
- ➔ O estudante pode solicitar **aproveitamento** de carga horária decorrentes de projetos de extensão realizados **no Unicive**.

## Documentos

Como uma forma de comprovação e evidência da presencialidade do aluno, há uma exigência de entrega de alguns documentos para a instituição. Dentre eles estão:

- Carta de apresentação com assinatura da empresa, instituição, organização ou pessoa física que está recebendo o aluno;
- Termo de autorização de uso de imagem e fotos.



## Avaliação

A avaliação é composta por 3 atividades obrigatórias e 1 facultativa:

1. **Fundamentação teórica + questionário de 10 questões;**
2. **Projeto;**
3. **Relatório final;**
4. **Autoavaliação (facultativo).**

O **prazo** para a conclusão da disciplina segue o **calendário regular da Graduação EAD**.



Em caso de reprovação, o estudante deverá solicitar **disciplina em regime de dependência (DP)**.

## 04. IMPORTÂNCIA DA EXTENSÃO PARA O ENADE

O **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)** é a principal ferramenta do Governo Federal para **avaliar a qualidade dos cursos de graduação no Brasil**. Aplicado pelo Inep e integrado ao Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), o exame mede não apenas o conteúdo técnico aprendido pelo estudante, mas também sua **capacidade de aplicar esse conhecimento diante de situações reais e complexas**.

O resultado do Enade compõe o **Conceito Preliminar de Curso (CPC)** e, junto com outros indicadores, o **Índice Geral de Cursos (IGC)** da instituição. Ou seja: o desempenho dos alunos nessa prova afeta diretamente a reputação e a avaliação oficial da IES perante o MEC, o

que reforça por que preparar bem os estudantes é uma prioridade estratégica, e não apenas uma obrigação regulatória.

O exame é dividido em uma parte de Formação Geral (**competências transversais, leitura crítica, ética e responsabilidade social**) e uma parte de Componente Específico (conhecimentos da área do curso), geralmente através de questões contextualizadas, que apresentam um cenário ou problema antes de cobrar a resposta técnica.

### Quatro razões pelas quais a extensão impacta o Enade

#### 1. Formação das competências avaliadas

O Enade não avalia apenas memorização de conteúdo. As questões de componente específico e de formação geral testam a capacidade de **aplicar teoria a problemas reais**, ou seja, exatamente o tipo de competência exercitada nas atividades extensionistas, em que o aluno enfrenta uma demanda concreta da comunidade e precisa propor soluções.

IGC

5

★★★★★  
NOTA MÁXIMA  
NO MEC

CPC

★★★★★  
CURSOS COM  
NOTA MÁXIMA  
NO MEC

## 2. Currículo obrigatório reflete no perfil de egresso

Como a extensão corresponde a 10% da carga horária do curso, ela é **parte estrutural da formação avaliada pelo Enade**. O desempenho do aluno nessas vivências molda o perfil de egresso que o exame se propõe a medir, pois não é uma atividade paralela ao currículo, é parte dele.

## 3. Diferencial na resolução de problemas contextualizados

Grande parte das questões do Enade traz estudos de caso e cenários antes de pedir a resposta técnica. Alunos com **vivência prática em projetos de extensão** tendem a interpretar melhor esse tipo de enunciado, pois já treinaram o raciocínio de ligar teoria a um contexto real.

## 4. Questionário do estudante e percepção sobre o curso

Além da prova, o Enade inclui um **questionário socioeducacional** em que o estudante avalia a própria formação. A **participação em atividades extensionistas**, estágios e iniciação científica costuma aparecer nessas respostas, compondo indicadores de percepção de qualidade que também pesam na avaliação da IES.

# 05. O PAPEL DO POLO DE APOIO NESSA JORNADA

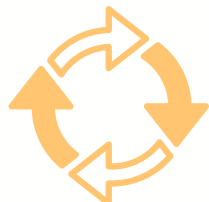
**Gestores e colaboradores de Polo**, assim como **representantes comerciais**, têm contato direto e recorrente com o aluno – muitas vezes mais próximo do que o da própria IES sede. Isso coloca o Polo em uma posição estratégica para reforçar **a importância da extensão** desde o primeiro contato com o estudante.

### Como o Polo pode contribuir:



- **No onboarding:** apresentar a extensão como parte do currículo desde a matrícula, evitando que o aluno a veja como "burocracia extra" no fim do curso.

- **No acompanhamento:** monitorar prazos de inscrição e cumprimento de carga horária, alertando o aluno antes que o acúmulo vire um problema para a formatura.



- **Na recuperação:** para alunos em dificuldade, lembrar que a extensão é também uma chance de reforçar competências práticas, podendo ser reenquadrada como oportunidade, não apenas obrigação.

- **Na comunicação:** conectar o discurso sobre extensão ao Enade e à empregabilidade, tornando o tema mais tangível e menos abstrato para o aluno.





ESCOLADENEGOCIOS@UNICIVE.EDU.BR

unicive